

Encontro de Culturas Indígenas do Nordeste
de 26 a 28 de maio de 1988

Apoio: MINC - CPI/ PERNAMBUCO - UNICAP

DECLARAÇÃO

Índios do Nordeste Brasileiro, representantes legítimos na qualidade de caciques e pajês, reunidos no Encontro de Culturas Indígenas do Nordeste, em Recife, de 26 a 28 de maio de 1988, cujo tema foi "Educação para o Trabalho", declaram:

No campo da educação:

1. Os índios devem reaprender sua própria língua. Para isto deve-se possibilitar o treinamento de professores e monitores bilingües para as escolas das Aldeias.
2. Apoiar projetos de educação bilingüe.
3. Defender a todo custo sua cultura, sua língua e seus costumes.
4. Não são rejeitar, mas também repudiar a Portaria nº 520/88, do Presidente da FUNAI, que, a pretexto dos chamados critérios de indianidade, não reconhece os chamados "Índios aculturados" (conforme a expressão que usa no Decreto) como índios brasileiros.
5. Também repudiar a discriminação que quer fazer entre os índios dividindo-os em reservas e colônias indígenas.
6. Contratar professores de origem Índia para facilitar a continuidade da aprendizagem da língua e transmissão da cultura e costumes indígenas.
7. Imprimir livros didáticos onde o próprio índio conte sua própria história.
8. Estimular nas escolas e comunidades indígenas a criatividade propiciando o desenvolvimento da arte indígena.
9. Promover interesse nas comunidades indígenas para ouvir programas bilingües de Rádio-Difusão.
10. Apoiar programas de educação através da arte indígena.

Cont...

No campo do trabalho:

1. É imprescindível, mais do que nunca neste momento atual, a demarcação imediata das terras indígenas do Nordeste pela FUNAI/MINTER (onde são existem para muitas aldeias os estudos preliminares de delimitação de área), para que haja trabalho e meios de subsistência para as comunidades indígenas.
2. Deve-se levar em conta nestas demarcações os direitos históricos dos Índios, e por outro lado onde houver cidades ou habitações localizadas em terras indígenas que se pague fôro aos Índios.
3. Incentivar sempre o artesanato de cultura popular indígena como meio de trabalho para a subsistência dos próprios Índios, programando cursos profissionalizantes de treinamento de curta duração para o ensino do artesanato.
4. Fomentar sempre nas comunidades indígenas a consciência da educação para o trabalho.

No campo da saúde:

1. Melhorar sempre as condições de higiene e saúde para o saneamento básico das comunidades indígenas e fazer sempre a reciclagem dos monitores de saúde.
2. Os Índios devem ser assistidos por qualquer sistema de saúde implantado no país.
3. Programar projetos de hortas de plantas medicinais para cultivo e continuidade da medicina nativa indígena.

Sugestão do Encontro: Desenvolver, com apoio do MINC, Projeto de um Encontro Nacional de Arte Indígena e Folclore, em Brasília, especialmente com a participação da cultura indígena do Nordeste Brasileiro.

Moção: Hipotecar solidariedade a todos povos irmãos Índios, brancos e negros oprimidos do mundo inteiro, especialmente a solidariedade aos Negros Brasileiros no Centenário da Abolição da Escravatura.

Recife, 27 de maio de 1988.

Assinam

Luiz de Souza Santiago Cacique Xoco da Aldeia Indígena
Kariri Xoco de P.R. do Colégio AL.

Adalberto Ferreira da Silva - pajé - O Curto - Inguai -
Boto - de Alaguar

José Soares dos Reis Cacique Inguai Boto Alaguar
Cacique Sebastião da Silva XUKURU KARIRI.
AL.

Alvaro Alido da Silva - Pajé
XUKURU KARIRI
Juarez ^{AL} de Souza
Cacique

Karapoto - etc.
José Romário de Souza Pajé Xoco
João Batista Santiago - Cacique
Potiguara - Paraíba
Antônio Aureliano Potiguara
Pajé

Após discutida e aprovada esta DECLARAÇÃO,

- Assinam: Cícero de Souza Santiago Cacique Xocô da Aldeia Indígena
Kariri-Xocô de PR. do Colégio AI.
Adalberto Ferreira da Silva - Pajé Tribo Tingui-Botô de
AI.
José Saraiva Irmão cacique Tingui-Botô de Alagoas
Cacique Selestino da Silva Xukuru-Kariri AI.
Cícero Aleixo da Silva - Pajé Xukuru-Kariri AI.
Juarez de Souza Casque Karapotô-AI.
José Bonifácio de Souza Pajé Xocô
João Batista Faustino - Cacique Potiguara Paraiba
Antonio Aureliano Potiguara Pajé.

. . .